

ORLANDO JOSÉ DE FREITAS  
NL COMERCIO EXTERIOR LTDA  
PEDRO CORREA CARLOS  
MASTER DIAGNOSTICA PROD. LAB. HOSP. LTDA  
ASSINAM:  
PREGOIEIRO E A EQUIPE DE APOIO  
LUCIDALVA BARBOSA DA SILVA -Pregoeira  
ALINE KELLER ALCARDE  
MARIA SALETE SARTORI  
JOSÉ EDUARDO GOMES MONTANHA  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, HOMOLOGANDO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 380/2013–FAMESP, Registro de Preços nº 365/2013–FAMESP, Processo nº 5470/2013–FAMESP, tipo menor preço por item, que tem por objetivo o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de TESTE PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE MICROALBUMINÚRIA, ETC., para atender as necessidades da Seção Técnica de Laboratórios de Análises Clínicas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, conforme a classificação efetuada pela Pregoieira:

Item 01 – Única Classificada – Master Diagnóstica Prod. Lab. Hospitalares Ltda., valor unitário R\$ 3,10;  
Item 02 – Única Classificada – Comercial Graulab Ltda., valor unitário R\$ 35,00;  
Item 04 – Única Classificada – Comercial Graulab Ltda., valor unitário R\$ 15,00;  
Item 05 – Única Classificada – Comercial Graulab Ltda., valor unitário R\$ 14,40;  
Item 06 – Única Classificada – Comercial Graulab Ltda., valor unitário R\$ 3,50;  
Item 11 – Única Classificada – Comercial Graulab Ltda., valor unitário R\$ 0,1275;  
Itens cancelados/revogados: 03, 07, 08 e 09;  
Itens desertos: 10 e 12.

CONVOCO as empresas classificadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, CEP 18.618–970, no horário comercial.

Encontra-se à disposição dos interessados do dia 14/01/2014 a 26/01/2014, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3815-2680–ramal 111, FAX (14) 3815-2680 – ramal 110 e/ou 117, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2014-FAMESP, PROCESSO Nº 0148/2014-FAMESP, que tem como objetivo registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de agulha para infusão, agulha tipo hubber, etc., para atender as necessidades da Seção Técnica de Suprimentos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela Famesp, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II do Edital. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 27 de janeiro de 2014, com início às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no endereço supracitado

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0144/2014-FAMESP  
PREGÃO Nº 005/2014-FAMESP  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014-FAMESP

Encontra-se à disposição dos interessados do dia 14/01/2014 a 23/01/2014, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3815-2680–ramal 111, FAX (14) 3815-2680 – ramal 110 e/ou 117, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2014-FAMESP, PROCESSO Nº 0144/2014-FAMESP, que tem como objetivo registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de revelador de filmes radiográficos, etc., para atender as necessidades da Seção de Suprimentos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela Famesp, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II do Edital. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 24 de janeiro de 2014, com início às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no endereço supracitado.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2013-FAMESP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 377/2013-FAMESP PROCESSO Nº 5349/2013-FAMESP

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM/CONSUMO MEDIO ANUAL/UNID/ CÓD / DESCRIÇÃO DO MATERIAL /PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO/CLASSIFICAÇÃO / EMPRESA / CNPJ / MARCA / PROCEDENCIA.

1/180/KIT/191787/KIT CURATIVO, CONTENDO 1 DRENO, 1 GAZE ANTIMICROBIANA 15 X17CM,1 GAZE NAO ADERENTE 7,5 X20CM, 1 CURATIVO TRANSPARENTE 15 X 20 CM, 1 SOLUCAO SALINA 30ML, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACOMPANHA 1 PASTA EM TIRAS, 1 REGUA DE PAPEL PARA MENSURACAO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE/ R\$850,00/18 %/R\$697,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:EMPRESA: Humana Alimentar – Dist. De Med. E Prod. Nutri. Ltda/CNPJ: 02.786.436/0001-83/Marca: Politec/Procedência: Estados Unidos/Embalagem: Unitaria  
2/180/UN/191795/SISTEMA DE CANISTER PARA BOMBA A VACUO, DE TERAPIA DE PRESSAO NEGATIVA NO TRATAMENTO DE FERIDA, COM CAPACIDADE 750ML EM SUA VASILHA, COM FECHAMENTO DO TIPO: SEMI-FECHADO OU FECHADO, COMPATIVEL COM A BOMBA VACUO RENASYS GO, 66800695/ R\$370,00/18 %/R\$303,40/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:EMPRESA: Humana Alimentar – Dist. De Med. E Prod. Nutri. Ltda/CNPJ: 02.786.436/0001-83/Marca: Politec/Procedência: Estados Unidos/Embalagem: Unitaria

3/150/UN/749723/KIT CURATIVO, CONTENDO 1 DRENO, 1 ROLA DE GAZE ANTIMICROBIANA 11,4 CM X 3,7 MT, 2GAZES NAO ADERENTES 7,5 X 20CM, 2 CURATIVOS TRANSPARENTES 20 X 30CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACOMPANHA 1 SOLUCAO SALINA 30ML, 1 PASTA EM TIRAS, 1 REGUA DE PAPEL MENSURACAO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE/R\$1.000,00/18 %/R\$820,00/ Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:EMPRESA: Humana Alimentar – Dist. De Med. E Prod. Nutri. Ltda/ CNPJ: 02.786.436/0001-83/Marca: Politec/Procedência: Estados Unidos/Embalagem: Unitaria

1º VIGÊNCIA O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de

16 de maio de 2007, Decreto Estadual nº 54.939 de 20/10/2009, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermediário, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultado ao HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e a UNESP – Universidade Estadual Paulista Campus de Botucatu, utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições destinadas ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, ficando a contratada obrigada a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas em Ata de Registro de Preços, somente em relação ao imposto estadual ICMS que o mesmo deverá ser desonerado conforme DECRETO 48.034 DE 19 DE AGOSTO DE 2003, pois se trata de Órgão Público, (conforme Anexo I).

4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA - Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento Nota de Empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor.

Nas compras efetuadas para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita no Núcleo de Engenharia Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizado no distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu-SP. Nas entregas deverão ser respeitados as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega total do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO DO BRASIL S/A OU BANCO SANTANDER S/A, quando efetuado pela FAMESP, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19/11/2002,

Publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002, . Sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96. A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP – 10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;  
b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 377/2013-FAMESP, constantes do Processo n.º 5349/2013-FAMESP, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas EMPRESA: Humana Alimentar – Dist. De Med. E Prod. Nutri. Ltda, CNPJ: 02.786.436/0001-83.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0145/2014-FAMESP  
PREGÃO Nº 006/2014-FAMESP  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014-FAMESP

Encontra-se à disposição dos interessados do dia 14/01/2014 a 24/01/2014, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3815-2680–ramal 111, FAX (14) 3815-2680 – ramal 110 e/ou 117, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2014-FAMESP, PROCESSO Nº 0145/2014-FAMESP, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014-FAMESP, que tem como objetivo o registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para aquisição de CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ETC., para o Hospital das Clínicas

da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II do Edital. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 27/01/2014, com início às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no endereço supracitado.Botucatu, 13 de janeiro de 2014.Prof. Dr. Pasqual Barretti -Diretor Presidente-FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP  
RETIFICAÇÃO

COMUNICAMOS a quem possa interessar, que na publicação do D.O.E., datada de 26 de março de 2013, pagina 115, referente ao PROCESSO Nº 017/2013-FAMESP, PREGÃO Nº 017/2013-FAMESP, REGISTRO DE PREÇO 017/2013-FAMESP, onde se lê:

“06/48unid/919373/70204007-0 Cateter balão de alta pressão, confeccionado em Duralyn, compatível com guia 0,035” com diâmetro de 4 a 14mm e comprimentos de 2 a 10mm, com sistema de 110cm. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, lote, validade, fabricação, esterilização e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: Unitário/R\$ 499,00/0%/R\$499,00/003%/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:Empresa: Suprihealth Superimentos Médico Ltda/CNPJ: 08.476.098/0001-60/ Marca: Cordis Savvy/Procedência: Johnson & Johnson.”

Leia-se:  
“06/48unid/919373/70204007-0 Cateter balão de alta pressão, confeccionado em Duralyn, compatível com guia 0,035” com diâmetro de 4 a 14mm e comprimentos de 2 a 10mm, com sistema de 110cm. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, lote, validade, fabricação, esterilização e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: Unitário/R\$ 499,00/0%/R\$499,00/003%/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:Empresa: Suprihealth Suprimentos Médico Ltda/CNPJ: 08.476.098/0001-60/ Marca: Cordis/Powerflex/ Johnson & Johnson / Procedência: EUA.”

Desde já ficam franqueadas vistas aos autos do processo licitatório supracitado.

## Concursos

### GESTÃO PÚBLICA

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AS FUNÇÕES-ATIVIDADES DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática/Desenvolvimento), ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática/Gestão) ANALISTA SOCIOCULTURAL (Centro de Convivência Infantil), ANALISTA SOCIOCULTURAL (Pedagogia), ANALISTA SOCIOCULTURAL (Geral), CONTADOR, ENGENHEIRO I (Segurança do Trabalho), EXECUTIVO PÚBLICO I, OFICIAL ADMINISTRATIVO E OFICIAL OPERACIONAL.

EDITAL nº 04/2014 - CONVOCAÇÃO PARA ANÚNCIA DE VAGA E EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Núcleo de Planejamento e Seleção de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo IAMSPE nº 5.100/11 – SGP e de acordo com o Edital nº 139/2011 – Abertura de inscrições, convoca para anúncia os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a comparecer pessoalmente (em jejum) no dia 20/01/2014, às 8 horas, à Av. Ibirapuera, 981 – Vila Clementino - São Paulo, Prédio da Administração, 4º andar, Sala de Seleção, para escolha do horário de trabalho, entrega da documentação e exame médico admissional.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado – DOE, devendo o candidato acessar o site www.imesp.com.br, ou o site do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE (www.iamsp.sp.gov.br), e clicar na sequência dos títulos “Editais e Concursos/Editais/Em validade/ Área Administrativa”

Será publicado edital de convocação para admissão para o candidato que estiver com a documentação analisada e apto no exame admissional, de acordo com o Capítulo XIV – da Admissão, item 2 do Edital de abertura de inscrições nº 139/2011.

O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência do candidato e a não apresentação da documentação completa e correta, implicará na desclassificação do candidato, conforme o estabelecido no Capítulo XIV – DA ADMISSÃO.

DOCUMENTAÇÃO GERAL NECESSÁRIA (original e 1 cópia):  
2 fotos 3x4 (fundo branco), RG, CPF, Certificado Militar (frente e verso), Título de eleitor (frente e verso), Comproverantes de voto da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (internet), PIS ou PASEP, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Atestado de Antecedentes solicitado no Poupatempo (internet), Diploma, Carteira de Trabalho (frente e verso da folha da foto e das páginas que tenham registro OU das 2 primeiras páginas de contrato em branco), Carteira de Vacinação e Comprovante de endereço do mês em curso.

FUNÇÃO-ATIVIDADE: EXECUTIVO PÚBLICO  
LISTA GERAL  
Classificação/Nome/RG  
00059/FLAVIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS/546590731  
FUNÇÃO-ATIVIDADE: OFICIAL ADMINISTRATIVO – SÃO PAULO

LISTA GERAL  
Classificação/Nome/RG  
00370/PAULO RICARDO FONTES VIEIRA/33318816

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 05/2014 - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AS FUNÇÕES-ATIVIDADES DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática/Desenvolvimento), ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática/Gestão) ANALISTA SOCIOCULTURAL (Centro de Convivência Infantil), ANALISTA SOCIOCULTURAL (Pedagogia), ANALISTA SOCIOCULTURAL (Geral), CONTADOR, ENGENHEIRO I (Segurança do Trabalho), EXECUTIVO PÚBLICO I, OFICIAL ADMINISTRATIVO E OFICIAL OPERACIONAL

O Núcleo de Planejamento e Seleção de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo IAMSPE nº 5.100/11 – SGP, em conformidade com o Edital nº 139/2011 – Abertura de Inscrições informa a relação nominal dos candidatos desistentes da vaga ou eliminados por não preencherem os requisitos, tendo em vista as convocações para anuência de vagas e/ou admissões relacionadas abaixo.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado – DOE, devendo o candidato acessar o site www.imesp.com.br, ou o site do IAMSPE, www.iamsp.sp.gov.br, e clicar em: Editais e Concursos/Concursos Públicos/Editais/Em Validade/ÁREA ADMINISTRATIVA

CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA ANÚNCIA REALIZADA NO DIA 13/01/2014

(Edital nº 02/2014, publicado no DOE em 07/01/2014, pág. 92)

FUNÇÃO-ATIVIDADE: EXECUTIVO PÚBLICO  
LISTA GERAL  
Classificação/Nome/RG  
00058/CELSO CARVALHO DA SILVA/63469972  
CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA ANÚNCIA REALIZADA NO DIA 13/01/2014  
(Edital nº 01/2014, publicado no DOE em 07/01/2014, pág. 92)

FUNÇÃO-ATIVIDADE: Oficial Administrativo – São Paulo  
LISTA GERAL  
Classificação/Nome/RG  
00369/JOSE LOURINALDO FERREIRA DE SOUZA/226192854  
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

#### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA  
“DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”  
Secretaria de Concursos Públicos

O Presidente do Concurso Público de provas para o provimento de cargos na carreira de Auxiliar de Necropsia (ANP 2/2013) RETIFICA a publicação do Diário Oficial do Estado de 17 /12/2013, pág. 123 , Poder Executivo, Seção I:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
Processo nº. 5347/2013. A Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, pela Comissão do Concurso, FAZ SABER que se acha instaurado, Decreto Regulamentar nº. 58.052/12; nos Decretos nºs 58.030/12 e 59.592/2013; no Regulamento da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, no que se refere aos Concursos Públicos, nos termos das Resoluções SSP 182/08 e 167/2013 e na Portaria DGP 38/13, que fundamentam as Instruções Especiais do Edital de Abertura.

LEIA-SE:

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Processo nº. 5347/2013. A Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, pela Comissão do Concurso, FAZ SABER que se acha instaurado, Decreto Regulamentar nº. 58.052/12; nos Decretos nºs 58.030/12 e 59.591/2013; no Regulamento da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, no que se refere aos Concursos Públicos, nos termos das Resoluções SSP 182/08 e 167/2013 e na Portaria DGP 38/13, que fundamentam as Instruções Especiais do Edital de Abertura.

ACADEMIA DE POLÍCIA  
DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Concursos Públicos  
Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Investigador de (IP-1/2012)

A presidência do concurso público de provas e títulos para ingresso à carreira de Investigador de Polícia (IP-1/2012):

1. FAZ SABER que, em cumprimento à liminar, concedida em agravo de Inrumento, nos autos do Mandado de Segurança Proc. nº0033012-89.2013.26.0053, 10ª Vara da Fazenda Pública, Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Darlan de Castro Valadão Araújo foi mantido no certame.

2. CONVOCA o candidato em referência para a realização da Prova de Aptidão Física (PAF) no dia 20-01-2014, às 10h. 2. FAZ SABER, ainda, que ficam convocados os professores Roberto Luiz de Almeida Andreoli médico, Guilherme Lazo Solano Filho, professor de educação física, e Maria Fernanda Dias da Silva da Silva Soares, bem como os integrantes da Comissão do Concurso em epígrafe, para a composição da banca/comissão que aplicará a Prova de Aptidão Física à mencionada candidata, de acordo com item V.5 do Edital de Abertura.

I - DO LOCAL

O exame será realizado na Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, Capital. II - DO HORÁRIO

1. A prova terá início às 10h.  
2. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 minutos do horário fixado para o seu início.  
3. Não será permitida a entrada no local de prova após as 10h e nenhuma justificativa será recebida para excepcionar referido regramento.

III - DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, trajar roupas compatíveis com a prática de exercício físico (camiseta branca, sem qualquer inscrição, calção ou agasalho e tênis).  
2. O candidato deverá estar munido do documento de identidade original com fotografia.

3. O documento de identidade deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

IV – DO ATESTADO MÉDICO

1. No dia da realização da Prova de Aptidão Física o candidato deverá apresentar, antes do início dos testes, o atestado firmado por médico, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e dispondo, expressamente, que o candidato apresenta condições clínicas e cardiológicas para participar da Prova de Aptidão Física, na conformidade das exigências do Anexo V, do Edital de Abertura.

2. A não apresentação do atestado ou a não apresentação nos termos do item anterior importará na eliminação do candidato e, consequentemente, na exclusão do concurso.  
3. Não será aceito atestado em que não conste a autorização expressa mencionada no item anterior ou no qual conste qualquer restrição.

4. Será desconsiderado o atestado médico entregue em outro momento.

V - DO MATERIAL A SER UTILIZADO

1. Não será admitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu ou qualquer outro acessório que possa prejudicar a identificação do candidato, equipamento eletrônico (aparelho celular, smartphone, tablets, walkman, palmtop, máquina fotográfica, gravador, filmadora, receptor, controle de alarme de carro, agenda eletrônica, mp3, mp4 etc.), sendo permitido apenas relógio, cronômetro e frequencímetro, desde que não prejudiquem a realização do teste.

2. É proibido o porte de armas nos locais da realização da prova.

VI – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A Prova de Aptidão Física será realizada nos termos constantes do Item V.5 do Edital de Abertura e o candidato que não cumprir o estabelecido em cada uma das etapas não poderá prosseguir na realização dos demais exercícios, estando eliminado e, consequentemente, excluído do certame.

2. A Prova de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista na especificação do Item V.5 do Edital de Abertura e será aplicada de forma subsequente, com intervalo mínimo de 5 minutos entre um exercício e outro.

3. Nos testes de avaliação de força de membros superiores e na avaliação de resistência abdominal será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não for aprovado na primeira execução do exercício. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato entre as duas tentativas.

4. O candidato eliminado não poderá permanecer no local de aplicação da prova.